



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO E DE OUTRO LADO A EMPRESA LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RETIFICA, DE CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2018, PROCESSO Nº 169/2018

Pela presente Ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 45.709.920/0001-11, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **FERNANDO GALVÃO MOURA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG. nº 21.722.402-7 SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 108.906.508-61, residente e domiciliado na cidade de Bebedouro/SP., à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.321, Centro, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP**, com sede na cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, à Rua Sergipe nº 4075, Vila Paulista, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 11.371.179/0001-00 e Inscrição Estadual nº 260.184.892.115, adjudicatária do **Pregão Presencial nº 101/2018** para **Registro de Preços nº 137/2018**, neste ato representada pelo Proprietário, Sr. **VANDIR JORGE FILHO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do RG. nº 44.087.743-X SSP/SP., inscrito no CPF/MF. sob nº 330.934.338-35, residente e domiciliado na cidade de Pindorama-SP., à Rua 1º de Maio nº 704, Centro, daqui por diante denominada **DETENTORA**, resolvem **REGISTRAR** os preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações posteriores e do Decreto nº 8.594, de 27 de setembro de 2010 e ulteriores alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1.- DO OBJETO E PREÇOS

1.1.- Constitui objeto da presente Ata, o **Registro de Preços** para a **Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Retífica Completa de motores turbo diesel tipo 3304 da marca CATERPILLAR**, pertencentes à **Frota Municipal**, observadas as especificações e complementos constantes dos **Anexos do Edital nº 127/2018** da Licitação, nos termos do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.2.- Pela presente, a **DETENTORA** se obriga a fornecer os itens constantes da presente Ata, pelos **preços unitários** de:

LOTE 01				
ITEM	QUANT. ESTIMADA	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS E / OU SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO
01	03	SER	SERVICO REFERENTE A RETIFICA COMPLETA DO MOTOR INCLUINDO REVISAO COMPLETA DE BOMBA INJETORA E REVISAO COMPLETA DO COMPRESSOR DE AR REFERENTE AO MOTOR 3304 CATERPILLAR. SERVICO REFERENTE AO BLOCO DO MOTOR: PLAINAR BLOCO, MANDRILAR BERCO DE MANCAL, SUBSTITUIR BUCHAS DE COMANDO E REBAIXAR CAPA DE MANCAIS. BIELA: EMBUCHAR BIELA, REBAIXAR CAPAS, RETENTORES, ALOJAMENTOS E RETIFICAR BUCHAS	R\$ 14.070,00



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo

Divisão de Despesas - Setor de Licitação

Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900

Fone/Fax: (17) 3345 9116

Site: www.bebedouro.sp.gov.br

			<p>DE BIELA. COMANDO: POLIR EIXO DO COMANDO. CABECOTE: MONTAR CABECOTE, PLAINAR CABECOTE, TESTE HIDRAULICO NO CABECOTE, SUBSTITUIR GUIAS DE VALVULAS E ADAPTAR SEDE DE VALVULAS, FAZER LIMPEZA DO MOTOR, DESMONTAGEM E INSPECAO COMPLETA, MANDRILAR BUCHAS DO BALANCIM, RETIFICAR BALANCINS, RECUPERAR ALOJAMENTO DO MANCAL, EQUALIZAR ALTURA DAS CAMISAS, EQUALIZAR ALTURA DOS PISTOES, PINTURA DO MOTOR, TESTAR BOMBA DE OLEO, MONTAGEM COMPLETA DO MOTOR, MONTAGEM E REGULAGEM DA BOMBA INJETORA. PECAS SUBSTITUIDAS NA RETIFICA: CABECOTE, GUIA DE VALVULA, SEDE ADMISSAO, SEDE ESCAPE, VALVULA ADMISSAO, VALVULA ESCAPE. BOMBA INJETORA: ANEL, ANEL DE FLANGE, ANEL DE TRAVA ARRUELA, BUCHA DE EIXO TRASEIRO, ELEMENTO, MANCAL, MOLA, PISTA, REPARO, REPARO DA BOMBA INJETORA, RETENTOR E ROLAMENTOS. BLOCO: BUCHA COMANDO, BUCHA EIXO BALANCEADOR, CAMISAS DE CILINDRO, PISTAO, PLACA TRAVA EIXO. BIELA: BRONZINA DE BIELA, BUCHA DE BIELA, PARAFUSO DE BIELA E PORCA DE BIELA. VIRABREQUIM: ARRUELA ENCOSTO, BRONZINA MANCAL, ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM E VIRABREQUIM. SISTEMA HIDRAULICO: ELEMENTO DE AR. ARREFECIMENTO: MANGUEIRA CANO AGUA, VALVULA TERMICA. BOMBA DE OLEO: BUCHAS DA BOMBA DE OLEO, EIXO BOMBA DE OLEO, EIXO INTERMEDIARIO, ENGRENAGEM INTERNA DA BOMBA, VALVULA DE ALIVIO. BOMBA D'AGUA: REPARO DE BOMBA D'AGUA. COMANDO: TUCHO DE VALVULA. TAMPA DISTRIBUICAO: BORRACHA BALANCA. ENGRENAGEM: BUCHA DA ENGRENAGEM INTERMEDIARIA. BLOCO INJETOR: BICO INJETOR. TUBAGEM ESCAPE: ARRUELA COLETOR ESCAP, ARRUELA PRISIONEIRO, PORCA COLETOR DE ESCAP, PRISIONEIRO TUBO ESCAP. RADIADOR DE OLEO: JUNTA DO RADIADOR DE OLEO. SISTEMA DE ALIMENTACAO: ANEL, FILTRO DE COMBUSTIVEL, RETENTOR, BOMBA MANCAL. SISTEMA LUBRIFICACAO: FILTRO LUBRIFICANTE, JUNTA TROCADOR DE CALOR, OLEO LUBRIFICANTE, PESCADOR DA BOMBA DE OLEO. CABECOTE FILTRO LUBRIFICANTE: EMBOLO CABECOTE, FILTRO, MOLA DO EMBOLO. CANO INJETOR: ABRACADEIRA DE CANO. MOTOR: ABRACADEIRA, COLA ULTRA COOPER, COMPRESSOR DE AR, COXIM DIANTEIRO, JOGO DE JUNTA, LIXA, MANGOTE CURVO RESPIRO, PARAFUSOS E ARRUELAS, RESPIRO PLASTICO, SELO TEMPERATURA, THINNER PARA PINTURA E TINTA. SISTEMA DE ADMISSAO DE AR: ELEMENTO FILTRO DE AR, JUNTA DE BORRACHA DA TAMPA, PARAFUSO TAMPA, FILTRO DE AR. GARANTIA:06 MESES DE GARANTIA SEM LIMITE DE HORAS TRABALHADAS.</p>	
--	--	--	--	--

2.- DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

3.- DOS DOCUMENTOS APLICÁVEIS

Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as especificações e condições constantes do **Edital nº 127/2018** da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 101/2018** e seus respectivos **Anexos**, que as partes neste ato, declaram conhecer, aceitar e se comprometem a cumprir.



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de São Paulo
Divisão de Despesas - Setor de Licitação
Praça José Stamato Sobrinho, nº 45 - Centro - Bebedouro/SP. - Cep. 14.701-900
Fone/Fax: (17) 3345 9116
Site: www.bebedouro.sp.gov.br

4.- DA LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA

A execução contratual e todas as ocorrências decorrentes desta avença são regidas pelas disposições da **Lei Federal nº 10.520/02** e da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores. Os casos omissos, não solucionáveis por essas leis, submetem-se aos preceitos de direito público em primeiro lugar, para depois ser-lhes aplicar a teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

5.- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Foro da Cidade e Comarca de Bebedouro, Estado de São Paulo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes nesta oportunidade assinam a presente Ata, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, digitadas em 3 (três) laudas somente no anverso, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Bebedouro/SP., 13 de dezembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

**LINCETRATOR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI EPP
DETENTORA**

Testemunhas:

RG nº:

RG nº: